



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos onze do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), às dezoito horas e 30 minutos, na Escola Municipal Vila Vicentina, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação ns. 178 e 179/2025 de autoria da vereadora Nara Abgail, n. 180/2025 de autoria da vereadora Claudia, ns. 181, 182, 186/2025 de autoria da vereadora Ane Rose, ns. 183, 184 e 185/2025 de autoria do vereador Romes, n. 187/2025 de autoria do vereador Ruberlei. **Projeto de Lei n. 034/2025** que “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 2.959/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E NO CAPUT DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2.989/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NA FORMA QUE ESPECIFICA” **Projeto de Lei Complementar n. 018/2025** que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 13 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDENICAS”. No grande expediente a palavra foi franca a comunidade presente e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Ane Rose, Nara Abgail, Mauricio, Renato, Fábio, Paulo, Thaís, Claudio, Ruberlei e Claudia. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 11 de agosto de 2025.